

A PRESENÇA DO BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

Ivanete D' Nascimento Orlando Dias¹

ivanete_100@hotmail.com

Evanildo Bonfim Dias²

evanildo44@hotmail.com

Maria Helena Greco Mendes Silva³

helenagreco1@hotmail.com

RESUMO

O referente artigo foi elaborado com o intuito de abordar sobre o *bullying*, origem e conceitualização, seus personagens, suas formas, os danos relativos à sua prática.

É possível destacar que vítimas, agressores e testemunhas terão consequências físicas e emocionais de curto e/ou longo prazo. O *bullying* pode causar dificuldades escolares, sociais e emocionais. As crianças e adolescentes não são atacados de maneira igual, mas há uma relação direta com a frequência, duração e severidade dos atos de *bullying*.

Palavras Chave: Bullying; Educando. Sofrimento.

ABSTRACT

The article was prepared in order to address about bullying, and conceptualization, its characters, its forms, damage relating to his practice. It is possible to emphasize that victims, perpetrators and witnesses will have physical and emotional consequences of short e/ou long term. Bullying can cause school, social and emotional difficulties. Children and adolescents are not attacked equally, but there is a direct relationship with the frequency, duration and severity of the acts of bullying.

Key Words: Bullying; Educating. Suffering.

1. INTRODUÇÃO

Desse modo, vale destacar que as formas de maus-tratos consideradas como *bullying*, de acordo com Fante e Pedra (2008) são: físico (bater, chutar, beliscar); verbal (apelidar, xingar,zoar); moral (difamar, caluniar, discriminar); sexual (abusar, assediar, insinuar); psicológico (intimidar, ameaçar, perseguir); material

¹Professora graduada em Pedagogia pela: UNIC.

²Professor graduado em LETRAS pela: UNEMAT.

³Professora graduada em Pedagogia pela: UFMT.

(furtar, roubar, destroçar pertences); e virtual (zoar, discriminar, difamar, através da internet e do celular).

A palavra *bullying* descreve o conjunto de atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (*bully*) ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo incapaz de se defender.

O objetivo do presente artigo consiste na abordagem sobre o *bullying*, sua origem e conceitualização, seus personagens, suas formas, os danos relativos à sua prática. Numa pesquisa de cunho qualitativa e bibliográfica.

2. HISTORICIDADE DO BULLYING

A educação é um ambiente de inclusão social, concebida por indivíduos, professores, alunos, Estado, e sociedade, cada qual dentro das suas respectivas funções. Assim, é certo, e natural que haverá divergências saudáveis, todavia é conhecimento de todos que há tempo a educação está em crise de identidade da sua verdadeira função, buscando, nessa abrangente relação, o culpado pelo fracasso que passa a educação; ora por insatisfação dos educadores, ou pela violência que está perpetuando-se no espaço escolar.

Analisando o contexto da violência educacional, estudiosos atribuíram inúmeros fatores, entre eles o *bullying*, objeto do presente estudo.

2.1. Origem e conceito da terminologia

Ao analisarmos *bullying* é possível conferir que o estudo iniciou-se a partir dos trabalhos do Professor Dan Olweus, na Universidade de Bergen Noruega, originou pelo número expressivo de suicídios envolvendo crianças na década de 1970.

O psiquiatra Olweus deu marco a sua pesquisa em Noruega, reunindo aproximadamente 84 mil estudantes, uma média de quatrocentos professores e mil pais de alunos. Observando todas as séries educacionais, cujo objetivo era medir com que freqüências ocorria o *bullying* no cotidiano das pessoas por ele pesquisado.

A pesquisa certificou que um em cada sete alunos achava-se envolvidos com episódios de *bullying*, tendo nesses acontecimentos vítima e agressor, resultando em uma mobilização nacional entre sociedade civil e governo norueguês.

Da mobilização foi comprovado um decréscimo de 50% dos atos de *bullying* dentro do ambiente escolar. Com o sucesso da pesquisa, imediatamente outros países aderiram à campanha *antibullying*, entre eles: Inglaterra, Portugal e Canadá, tendo como foco instruções para erradicar o *bullying*, mediante os seguintes critérios:

- a) Elevar a conscientização dos problemas advindos do *bullying* e desfazer as inverdades sobre o *bullying*.
- b) Apoiar e proteger as vítimas contra a violência causada pelo *bullying*.

No Brasil, o tema é considerado uma situação relativamente atual, sendo que os primeiros estudos iniciaram a partir do ano de 2000.

Conforme diagnosticado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA). Os casos de *bullying* nas escolas chegam a superar os países europeus

Os estudos da ABRAPIA apontam uma diferença em relação aos dados internacionais, pois os estudantes brasileiros identificaram a sala de aula como o local onde mais ocorre esse tipo de violência, enquanto, em outros países, ele ocorre principalmente fora da sala de aula, no horário do recreio.

A terminologia *bullying* é atual, não possuindo uma tradução específica, porém, o estudioso Lélío Calhau Braga define “*Bullying* sendo um assédio moral, são atos de desprezar, denegrir, violentar, agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma e de forma repetitiva” (2010, p.6). Assim sendo, há um critério para distinguir *bullying* das demais ocorrências da violência.

De acordo com Fante e Pedra (2008) bullying pode ser traduzido como valentão, tirano, brigão. Como verbo, bullying significa tyrannizar, amedrontar, brutalizar, oprimir e o substantivo bullying descreve o conjunto de atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (bullying) ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo incapaz de se defender.

2.2. Bullying: características e personagens

É preciso estabelecer as características para que possamos identificar e tratá-las como tal, e, assim não generalizar qualquer ato de violência em *bullying*.

Nas considerações de Calhau (2010) é enfatizado o seguinte:

[...] Os critérios estabelecidos são: ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado de tempo; desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima; ausência de motivos que justifiquem os ataques. Acrescentamos ainda que devem levar em consideração os sentimentos negativos (CALHAU, 2010, p.7).

De acordo com o autor, os atos reiterados e o desequilíbrio físico entre a vítima e o agressor, e os ataques sem motivo que os justifiquem, são caracterizados como ato próprio do *bullying*.

O *bullying* pode ser reproduzido em qualquer meio social, como escolas, universidades, famílias, vizinhança e locais de trabalho, porém, o presente estudo tratará do *bullying* no ambiente escolar.

Todo ato de agressividade tem ofensor e vítima e possivelmente um espectador (testemunha), é neste cenário que iremos classificá-los, esse triângulo que compõe o *bullying*.

Os agressores escolhem os alunos que estão em franca desigualdade de poder, seja, por situação socioeconômica, situação de idade, de porte físico ou até porque numericamente estão desfavoráveis, outro fator marcante é que as vítimas, de forma geral, já apresentam algo que destoa do grupo (são tímidas,

introspectivas, nerds, muito magras; são de credo, raça ou orientação sexual diferente etc.).

Na escola os valentões costumam ser admirados e estão sempre agrupados, sorratamente divertindo-se à custa do sofrimento de sua vítima, por meios de enigma de mau gosto, escárnio, termos pejorativos, depreciável é muito usado por eles na tentativa de ameaça, constringir a sua vítima. Como se não bastasse ainda, furtam ou roubam os pertences da vítima.

Possivelmente a valentia vai além do ambiente escolar, estendendo-se no meio familiar, desafiando agressivamente seus familiares. São atrevidos na maneira de agir, falar, na tentativa de se mostrarem superior aos demais membros da família. Buscam manipular as pessoas para se livrar dos conflitos em que causaram. Convincentemente nega qualquer reclamação atribuída a ele.

Nas considerações de Silva (2010), em sua obra *Mentes Perigosas na Escola*, em síntese enfatiza que no meio escolar é possível identificar três diferentes tipos de vítimas: vítima típica, vítima provocada, vítima agressora.

Segundo Silva (2010, p. 37, 38):

[...] Vítima típica apresenta pouca habilidade de socialização, por isso são tímidas e frágeis, não reagem, normalmente possuem alguma diferença dos demais são; gordinhas, magras demais, alta ou baixa demais, usam óculos, podem ser deficientes físicos, ter sardas ou manchas, orelhas ou nariz destacados, usar roupas fora da moda, orientação sexual, condição socioeconômica (SILVA, 2010, p. 37, 38).

Nessa ótica, qualquer pessoa que não encaixar no padrão imposto por um determinado grupo pode desencadear a ação delitiva e tornar-se vítima.

Sobre a vítima provocada Silva (2010, p. 40,41) afirma:

[...] São aquelas capazes de insuflar em seus colegas reações agressiva contra si mesma. No entanto, não conseguem responder aos revides de forma satisfatória, em geral discutem ou brigam quando são atacadas ou insultadas. (...) são hiperativos, impulsivos ou imaturos e criam sem intenção explícita um ambiente tenso na escola (SILVA, 2010, p. 40 e 41).

Segundo a autora, nesse contexto, a vítima provocada acaba chamando a atenção dos agressores, que aproveitam da situação para desviarem a atenção da vítima.

A vítima agressora reproduz os maus-tratos que outrora recebia, na tentativa de aliviar a dor sofrida, ou seja, procura outra vítima, ainda mais frágil e vulnerável e comete contra todas as agressões anteriormente sofridas.

Os espectadores ou testemunhas são passivos, não concordando com as atitudes agressivas, porém são inertes por terem medo da agressão voltar contra si.

Ponderamos que nem toda violência é *bullying*, há critérios para identificá-los, e formas, sendo direto ou indireto: direto é aquele em que o agressor verbalmente e fisicamente agride sua vítima; a indireta quando são usados artifícios ardilosos através das fofocas, mentiras para atingir sua vítima.

Conforme Silva (2010, p. 24):

[...] As ações de *bullying* podem acontecer de maneira direta e indireta, entretanto a vítima recebe diferentes tipos de maus – tratos que se manifestam de diferentes formas da seguinte maneira: verbal, físico/material, psicológico/moral. Forma Verbal: insulto, ofensa, xingamento, gozações, apelidos, zoação; Forma Físico/Material: bater, chutar, espancar, empurrar, ferir, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences, atirar objetos contra a vítima; Forma psicológico/Moral: irritar, humilhar, ridicularizar, excluir, isolar, ignorar, desprezar, fazer pouco caso, discriminar, aterrorizar, ameaçar, chantagear, intimidar, tyrannizar, dominar, perseguir, difamar, passar bilhetes e desenhos entre os colegas de caráter ofensivo, fazer intrigas, fofocas ou mexericos (mais comum entre as meninas); Forma Sexual: abusar, violentar, assediar, insinuar. (SILVA, 2010, p. 24).

Dentre a indireta encontramos *cyberbullying* que é caracterizado pelo uso tecnológico e assim ataca indiretamente outra pessoa, os ataques interativos é por meio de email, *facebook*, orkut, utilizando meios capciosos, já que é possível criar perfil falso, expondo sua vítima ao constrangimento em rede social. A grande dificuldade na ofensa virtual é a investigação, crime desta natureza inexistente legislação específica para internet.

Enfim, vale destacar, que as vítimas de *bullying* se tornam reféns do jogo do poder instituído pelos agressores. Raramente elas pedem ajuda às autoridades escolares ou aos pais. Agem assim, dominadas pela falsa crença de que essa postura é capaz de evitar possíveis retaliações dos agressores e por acreditarem que, ao sofrerem sozinhos e calados, pouparão seus pais da decepção de ter um filho frágil, covarde e não popular na escola.

2.3. *Bullying*: no ambiente escolar

Como já exemplificas as formas de *bullying* causa dano, contudo podemos falar que inteligentemente a nossa legislação já as tipificam como ato ilícito. A começar pela dupla responsabilidade estatal: instruir o conhecimento formal e o dever de guardar e preservar a integridade física e moral do aluno, entendimento que encontra-se circunstanciado na Carta Magna de 1988, assim assegurados:

Artigo 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A insatisfação em ser educador é uma realidade inegável, inúmeras são as reivindicações realizadas pela classe: seja ela por melhores salários ou por qualificação, carga horária, indisciplina, entre outros, alegam que cada vez mais as crianças são deixadas de ser educada pelas famílias, atribuindo-lhes a dupla função; desenvolver o conhecimento científica e educá-los, esta por vez é a obrigação dos pais, fato este que gera angustia para aqueles que são estigmatizados pelo fracasso do aluno, indisciplina e pela baixa qualidade de ensino.

A comunidade escolar é formada por indivíduos e suas diversidades culturais; religiosos, costumes, valores morais, etnia, entre outros. Historicamente sabemos que o Brasil sempre foi dividido em etnias e classes sociais, o que se esbarra no

racismo e preconceito, cujos valores são uma herança cultural do tempo da colonização do Brasil.

Por vez, a escola tem dificuldades para lidar com a cultura do preconceito e racismo, o que gera por si só, inúmeras questões problematizadoras no universo escolar.

Guareschi (2010) afirma que o ser humano tem a sua consciência, o seu saber. Sempre que uma criança nasce, ela começa a interagir com os outros e com objetos, e assim vai montando o mundo. Isso é saber, é experiência; a criança já chega ao mundo aprendendo, e aprendizagem não é apenas constatar um conhecimento, mas é tentar conhecer qual é o saber da pessoa ao meu lado. E aí sim problematizar para que a pessoa comece a agir e se tornar sujeita da sua aprendizagem.

O *bullying* é um dos fenômenos que atualmente está presente nas escolas: reiteramos que é sinônimo de qualquer violência seja ela física e moral, que tem como diferencial as agressões reiteradas por um período prolongado e poder cometido direta e indiretamente como já exemplificas anteriormente, por vez esta é a inquietação, problemática e atualmente centro das atenções do universo escolar. É comum vermos fórum, debate e projeto de lei anti *bullying*, isto se dá em razão da multiplicidade dos casos de *bullying* no ambiente institucionais. Diante de todo esse alvoroço em torno do *bullying* já constatamos um Estado omissos nas questões em cometo.

Segundo Calhau (2010. p18):

[...] O fenômeno estimula a delinquência, induzindo a outras formas de violência explícita apta a produzir, em larga escala, cidadãos estressados, deprimidos e com baixa auto-estima, capacidade de auto-afirmação e de auto-expressão, além de propiciar o desenvolvimento de sintomatologias de estresse, de doenças psicossomáticas, de transtornos mentais e de psicopatologias graves (CALHAU, 2010, p. 18).

Todo aquele que causar um dano tem obrigação de repará-lo, o dano é um dos pressupostos da responsabilidade civil, incumbe em uma obrigação de reparar a lesão causada em outra pessoa, assim faz menção o artigo 186 do Código Civil

“Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

Também vale ressaltar que a identificação precoce do *bullying* pelos responsáveis (pais e professores) é de suma importância. As crianças normalmente não relatam o sofrimento vivenciado na escola, por medo de represálias e por vergonha.

Para Silva (2010, p.12):

[...] A escola é corresponsável nos casos de bullying, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. A direção da escola (como autoridade máxima da instituição) deve acionar os pais, os Conselhos Tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente etc. Caso não o faça poderá ser responsabilizada por omissão (Silva, 2010, p.12).

Conforme descrevemos falar em *bullying* é traduzirmos meios de violências, e que conseqüentemente a um dano a ser reparado, assim posiciona o jurista, *Bullying* seria um “assédio moral, atos de desprezar, denegrir, violentar. Agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma”. (CALHAU, 2010).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema merece maior atenção de pais e docentes, já que as crianças e adolescentes são o público alvo favorito para a prática do referido fenômeno, os quais sofrem as maiores humilhações e difamações de ordem racista/étnica, etc., o que resulta em baixa estima, queda de rendimento escolar, doenças psicológicas, traumas que influenciam na personalidade, ou seja, as vítimas ficam isoladas, se tornam agressivas e reclamam de alguma dor ao ir à escola.

Cabe então, a comunidade escolar estar atenta às atitudes agressivas verbais e/ou físicas, assim a qualquer final, os envolvidos precisam ser orientados que determinada postura não é adequada.

Outro fator importante é informar à família o que está ocorrendo na escola, e orientar para uma possível mudança de atitude tanto dos pais como dos filhos. A observação dos pais sobre o comportamento dos filhos, bem como o diálogo franco entre eles.

Assim, os pais precisam estar preparados para buscar ajuda de profissionais da área de saúde mental, para que seus filhos possam superar traumas e transtornos psíquicos. Também é preciso pontuar que é necessário distinguir a brincadeira do bullying. Brincadeira é quando todos os envolvidos se divertem.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e a Adolescente

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber: identificar, prevenção e pressão**. 2ª Ed. – Niterói, RJ: Impetus, 2010.

BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SILVIA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

BARROS, Andréia. **Bullying: é preciso levar a sério ao primeiro sinal**. Revista Nova Escola, SãoPaulo, abr. 2008.

KLEIN, Cristina. **Bullying na Escola: manual de orientação aos pais e professores**. Blumenau: SC. Blu, 2011.